



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 007/2023

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados no Anexo Único deste Edital, para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura anexa à Prefeitura Municipal de Caarapó, sito à Avenida Presidente Vargas nº 465 centro, nesta cidade, no **dia 05/04/2023 (quarta-feira)**, às 07 horas, tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2022 – Homologado através do Edital nº 12.001/2022 datado de 02/05/2022.

O candidato convocado que não se apresentar no prazo estabelecido acima, será considerado automaticamente desistente.

Conforme o Edital de Abertura nº. 01.001/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2002:

18.4 Para contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ 01 foto 3x4 (recente);
- ✓ Cópia do RG;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho;
- ✓ Cópia de comprovação de Inscrição de PIS/PASEP Ativo;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- ✓ Cópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- ✓ Cópia do CPF dos dependentes (se possuir);
- ✓ Cópia do comprovante de Residência Atualizado (conferir se aparece todos os dados do endereço);
- ✓ Cópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;
- ✓ Certidão de que está quites perante a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 10 (dez) anos do(s) domicílio(s) do candidato(s);
- ✓ Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;
- ✓ Declarações de Bens;
- ✓ Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- ✓ Qualificação e-social.
- ✓ Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- ✓ Laudo de Inspeção de Saúde, pelo médico do Trabalho DR. Silvio Antônio Ueda – CRM-MS 4623, em local e horário a ser pré-definido pelo Departamento de Recursos Humanos.
- ✓ Ficha cadastral fornecida pelo departamento de recursos humanos da Prefeitura.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

18.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Departamento de Recursos Humanos do Município de Caarapó – MS, no prazo de 05 (cinco) dias, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 18.4.

O candidato convocado que não se apresentar no prazo estabelecido acima, será considerado automaticamente desistente deste edital.

Caarapó-MS, 05 de abril de 2023

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 007/2023 – ANEXO ÚNICO

PROFESSOR DE ARTES– SEDE

Inscrição	Nome	Total	Classificação
0038991	SAMARA JESUS FELÍCIO	53,50	7º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE

Inscrição	Nome	Total	Classificação
0038023	JAKELINE HONÓRIO DE OLIVEIRA**	57,50	51º
0038449	CARMELIA RICARDO	57,00	52º
0039356	OLICE FERNANDES ANTONI	57,00	53º
0038744	CRISLÂINE PIRES SALES	56,50	54º

** Servidora efetiva.

Caarapó-MS, 05 de abril de 2023.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal